



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto - MG

LEI COMPLEMENTAR nº. 07, de 06 de novembro de 2013.

RECONHECE COMO SERVIDORA ESTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO A SR^a. ZENILIA MARIA SANTANA MELANDES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica referendada como Servidora estável no Cargo de Técnico do órgão Municipal de Educação a Sr^a. Zenilia Maria Santana Melandes nos termos que dispõe esta Lei Complementar.

Art. 2º. Fica criado o Cargo de Técnico do órgão Municipal de Educação na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. Os vencimentos atribuídos ao cargo criado nesta lei é os constantes do Nível "II", Símbolo "J" da Lei Complementar nº. 1.088, de 09 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargo e Vencimentos dos Servidores Municipais.

§ 2º. O cargo criado por esta lei destina-se a referendar a condição de servidora estável da Sr^a. Zenilia Maria Santana Melandes, sendo extinto automaticamente quando ocorrer a sua vacância por motivo de aposentadoria ou qualquer outra razão.

§ 3º. Fica assegurada a Servidora ocupante do cargo constante desta lei complementar todas as vantagens e benefícios concedidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Fica dispensada apresentação do impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa já processada, com previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária e contemplada na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto - MG, 06 de novembro de 2013.


GERALDO FERREIRA REIS
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei Complementar foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de novembro de 2013.